

Data	11/11/2025	Horário Início	16:10	Horário Término	17:47
Ata nº 14/2025	Reunião Ordinária				
Colegiado	Comitê de Investimentos				
Local	Secretaria de Planejamento (SEPLAN) – BR 230, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá/PA				
Participantes	- Nilvana Monteiro S. Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) * - Karam El Hajjar (Diretor Financeiro e Membro Titular do COINVEST) - Rita de Cássia Rodrigues Oliveira (Membro Titular do COINVEST) - Jonas Martins de Santana (Membro Titular do COINVEST)				
Convidados	- Athos Cesar Pinheiro Filho (Suplente do COINVEST)				
Pauta	1. Abertura e informes da Presidência 2. Avaliação do desempenho da Carteira do IPASEMAR – 10/2025 3. Acompanhamento dos repasses das contribuições e parcelamentos 4. Cenário econômico e carteiras sugeridas 5. Análise e discussão do cenário econômico 6. Informações sobre os fundos de investimentos em carteira 6.1 PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CP (Composição da Carteira, Extrato Consolidado e Histórico da Cota) 6.2 RB CAPITAL RENDA II FII (Proventos 10/2025 e Relatório Gerencial 09/2025) 7. Fatos relevantes e outros comunicados 7.1 BRADESCO FIF RF REFERENCIADA DI PREMIUM RL – CNPJ 03.399.411/0001-90. 7.2 BRADESCO FIF CLASSE DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DIVIDENDOS RL – CNPJ 09.916.384/0001-73; 8. Credenciamento de instituições 8.1 Ágora CTVM S.A. CNPJ 74.014.747/0001-35; 8.2 Santander Gestão de Recursos Ltda. CNPJ 10.231.177/0001-52; 8.3 Finacap Assessores de Investimentos Ltda. CNPJ 05.811.826/0001-54 9. Atividades do Comitê de Investimentos 9.1 Reunião Presencial com a Finacap AI (22/10/2025) 9.2 Videoconferência com a Tesouraria do Banco do Brasil (29/10/2025) 9.3 Videoconferência com o Banco do Brasil (03/11/2025) 9.4 Evento Perspectivas para Economia da Santander Asset (06/11/2025) 9.5 Videoconferência com Bradesco Asset (10/11/2025) 10. Decisão sobre movimentação dos recursos previdenciários 10.1 Deliberação sobre a Taxa de Administração 10.2 Deliberação sobre resgate para pagamento: 10.2.1 Benefícios previdenciários da competência 11/2025; 10.2.2 Abono anual 2025 10.2.3 Abono anual 2025 (resgate para complementação de saldo necessário) 10.2.4 Folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do				



	IPASEMAR; 10.3 Deliberação sobre aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 10.3.1 Aporte financeiro. 10.4 Outras deliberações sobre aplicação e resgate 11. Instituição prestadora de serviço de custódia 12. Documentos recebidos 13. Cronograma de cursos (COINVEST) 14. Política Anual de Investimentos 2026 15. Outros assuntos 16. Encerramento
Informes	* Por motivo de saúde, a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes (Gestora de Recursos e Membro Titular do COINVEST) não esteve presente no início da reunião, passando a participar, para todos os efeitos, a partir das 16h45min, momento em que se fez presente, assumiu a presidência da reunião e permaneceu até o encerramento dos trabalhos.
ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
1. Abertura e informes da Presidência	Verificado o quórum, o Diretor Financeiro, iniciou a presente reunião cumprimentando os presentes, destacou a ausência da Diretora Presidente no início da reunião em virtude de submissão a consulta médica. Mencionou a previsão do total de receitas a serem recebidas, sendo, R\$ 11.023.930,14 (onze milhões vinte e três mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos), correspondente ao somatório das contribuições previdenciárias relativas ao mês 10/2025, parcelamentos, dividendos do RB CAPITAL RENDA II FII e COMPREV, a ser creditado na conta 7916-2, e R\$ 3.513.968,37 (três milhões quinhentos e treze mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a previsão de pagamento do aporte financeiro referente à competência de 11/2025, a ser creditado na conta 113.572-4 (APORTE). Na sequência, informou que, considerando a data de realização desta reunião, a previsão dos valores necessários para o custeio da folha de pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), bem como da folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR, referentes à competência 11/2025, ainda não havia sido disponibilizadas pelo setor responsável, todavia seriam considerados como referência para as decisões do colegiado os valores realizados na última competência. Ressaltou, ainda, que o valor estimado para o pagamento das demais despesas administrativas corresponde a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Concluindo, destacou a rentabilidade da carteira no mês de 10/2025, assim



	como o total de recursos aplicados até a presente data.								
2. Avaliação do desempenho da Carteira – 10/2025	Foi detalhada a posição da carteira referente ao mês 10/2025, com desempenho representado por 1,3011% x 0,4970% da meta atuarial, ou seja, um atingimento de 261,7954% em relação à meta do mês. No ano, a carteira apresentou uma rentabilidade de 10,4852% x 8,0370%, resultando em um atingimento de 130,5239% da meta atuarial. Foram apresentados para subsidiar a análise e deliberação do colegiado, os relatórios contendo dados atualizados das receitas e despesas e dos investimentos, a saber: balancetes de receitas e de despesas, contendo dados de previsão e da execução orçamentária, com fluxos de caixa das receitas e das despesas para análise da situação financeira e orçamentária e o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês 10/2025. Foram repassados e debatidos o cenário econômico atual e as projeções dos principais indicadores macroeconômicos para o ano de 2025 e 2026, considerando as perspectivas expostas no Comentário Econômico emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, análises de cenários econômicos fornecidos pelas principais instituições financeiras e outros documentos relevantes citados nesta ata. Foi analisado também, o desempenho dos fundos presentes na carteira do IPASEMAR, considerando o resultado no mês, no ano e nos últimos 12 meses, assim como as medidas de risco e percentuais de exposição, observando os enquadramentos dos fundos de acordo com a Política Anual de Investimentos 2025 e a Resolução CMN nº 4.963/2021.								
3. Acompanhamento dos valores de repasse das contribuições e parcelamentos	O Coordenador de Tesouraria informou que os valores das contribuições com vencimento até a presente data foram creditados na conta corrente do IPASEMAR, e os pagamentos das parcelas com vencimento até a data desta reunião, referentes aos parcelamentos firmados com o Ente, foram efetuados. Considerando que a reunião do Comitê de Investimentos foi realizada nesta data, 11/11/2025, e que o limite para recolhimento das contribuições pelo ente federativo é até o 15º dia do mês subsequente a competência a que se referem as contribuições, no momento da reunião, ainda não haviam sido recolhidos os seguintes valores referentes aos repasses das contribuições: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor (R\$)</th><th>Responsável pelo recolhimento</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 12.788,51 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos),</td><td>Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU)</td></tr> <tr> <td>R\$ 2.301.004,96 (dois milhões trezentos e um mil quatro reais e noventa e seis centavos)</td><td>Secretaria Municipal de Saúde (SMS)</td></tr> <tr> <td>R\$ 89.808,15 (oitenta e nove mil oitocentos e oito reais e quinze centavos)</td><td>Câmara Municipal de Marabá (CMM)</td></tr> </tbody> </table> De igual modo, ainda não haviam sido creditados na conta do IPASEMAR,	Valor (R\$)	Responsável pelo recolhimento	R\$ 12.788,51 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos),	Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU)	R\$ 2.301.004,96 (dois milhões trezentos e um mil quatro reais e noventa e seis centavos)	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	R\$ 89.808,15 (oitenta e nove mil oitocentos e oito reais e quinze centavos)	Câmara Municipal de Marabá (CMM)
Valor (R\$)	Responsável pelo recolhimento								
R\$ 12.788,51 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos),	Superintendência de Desenvolvimento Urbano (SDU)								
R\$ 2.301.004,96 (dois milhões trezentos e um mil quatro reais e noventa e seis centavos)	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)								
R\$ 89.808,15 (oitenta e nove mil oitocentos e oito reais e quinze centavos)	Câmara Municipal de Marabá (CMM)								



	até o momento desta reunião, os seguintes valores referentes ao aporte financeiro: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor (R\$)</th><th>Responsável pelo recolhimento</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 766.343,82 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)</td><td>Secretaria Municipal de Saúde (SMS)</td></tr> <tr> <td>R\$ 9.054,32 (nove mil cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)</td><td>Fundação Casa da Cultura (FCC)</td></tr> </tbody> </table>	Valor (R\$)	Responsável pelo recolhimento	R\$ 766.343,82 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	R\$ 9.054,32 (nove mil cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)	Fundação Casa da Cultura (FCC)
Valor (R\$)	Responsável pelo recolhimento						
R\$ 766.343,82 (setecentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)						
R\$ 9.054,32 (nove mil cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)	Fundação Casa da Cultura (FCC)						
4. Cenário Econômico e Carteira Sugerida	Foram recebidos e considerados para análise do colegiado, documentos emitidos por instituições financeiras, consultoria de investimentos, e demais órgãos, com dados, projeções e análises econômicas, a saber: 4.1 Ata 274 – Copom – 4-5/11/2025; 4.2 Comentário Econômico da Di Blasi Consultoria Financeira 10/2025; 4.3 Focus – Relatório de Mercado de 07/11/2025; 4.4 Enfoque Macro Semanal – Bradesco – 07/11/2025.						
5. Análise e discussão do cenário econômico	Na sequência, o colegiado analisou o Relatório Mensal de Investimentos emitido pela Di Blasi Consultoria Financeira, que contém os dados atualizados da carteira de investimentos do IPASEMAR, com horizontes de curto, médio e longo prazo, emitindo na sequência o Parecer nº 11/2025, sobre sua conformidade. Analisou também, os extratos de investimentos do Instituto, bem como, os cenários e perspectivas econômicas do mercado financeiro e carteiras sugeridas fornecidas pelas instituições credenciadas. Na discussão sobre o cenário econômico, em âmbito global, a disponibilidade de alguns dados relativos aos EUA ficou prejudicada em decorrência da paralisação de alguns setores do governo estadunidense (<i>shutdown</i>). Ainda assim, o <i>Federal Reserve</i> (FED), na reunião realizada no mês de outubro, reduziu a taxa básica de juros estadunidense em 0,25 p.p. passando para o intervalo de 3,75% a 4,00%. A decisão divulgada em 29 de outubro pelo <i>Federal Open Market Committee</i> (FOMC) ocorreu em linha com o esperado pelo mercado financeiro, apesar da ausência de alguns dados significativos para decisão da autoridade monetária. O <i>Consume Price Index</i> (CPI), subiu 0,3% em setembro, na comparação com o mês agosto, abaixo do esperado pelo mercado. O dado de inflação dos EUA referente ao mês de outubro não havia sido divulgado até o momento da redação desta ata. No Brasil, na reunião de novembro, a autoridade monetária decidiu pela manutenção da taxa básica de juros em 15,00% a.a. Segue a expectativa pela manutenção da taxa básica de juros em patamar elevado, com início da redução esperada apenas a partir de março de						



	2026. Em sua ata o Copom destacou o ambiente externo ainda com relevante incerteza frente as políticas adotadas pelo governo estadunidense, cenário que exige cautela. Sobre o Brasil, os formuladores de política monetária ressaltaram o dinamismo do mercado de trabalho brasileiro, bem como destacaram a trajetória de moderação já visualizada nos dados de crescimento. O índice oficial de inflação do Brasil, subiu 0,09% no mês de outubro. No ano, acumula alta de 3,73%. Já, nos últimos 12 meses, o IPCA variou 4,68%. Dados do mercado formal de trabalho no Brasil, de acordo com o Caged, apresentaram a criação de 213 mil vagas de trabalho em setembro. Na renda fixa, a conjuntura econômica ainda contribui para alta volatilidade em ativos de maior risco, dada a presença de incerteza ocasionada pela política econômica estadunidense (tarifas). Persistindo um cenário volátil, que leva em consideração o risco fiscal no Brasil, a aproximação de ano eleitoral, a condução da política monetária no Brasil diante dos dados de inflação e emprego, entre outros fatores. Assim, este colegiado persiste na postura cautelosa com a manutenção de posições táticas para proteção da carteira em ativos que acompanhem a variação do CDI, além da estratégia de imunização da carteira por meio da inserção da aquisição direta de títulos públicos federais marcados na curva, que seguem com taxas atrativas, considerados fundamentais para preservar a rentabilidade acima da meta atuarial para os próximos exercícios. Na renda variável, o índice Ibovespa tem apresentado bom desempenho, atingindo máximas em moeda local em sua pontuação, movimento que se reflete no desempenho dos fundos que possuem o indicador como benchmark. A exposição em bolsa brasileira segue exigido cautela frente ao balanço de riscos para o segmento, todavia o cenário de perspectiva de corte de juros, os indicadores presentes nas análises para o segmento têm trazido uma visão positiva para alocações táticas. Permanecem o entendimento de manter o percentual de alocação no segmento, com visão de longo prazo, considerando estratégias que mitiguem a volatilidade e capturem movimentos de valorização dos ativos.
6. Informações sobre os fundos em carteira	6.1. PIATÃ FI RF LP PREVIDENCIARIO CP – CNPJ 09.613.226/0001-32 – Encaminhou documento contendo a composição da carteira, o histórico de cota e o extrato consolidado referentes à competência 10/2025; 6.2. RB CAPITAL RENDA II FII – CNPJ 09.006.914/0001-34 – Disponibilizou documento com as informações sobre pagamento de proventos com data-base 31/10/2025, pago em 14/11/2025 e Relatório Gerencial referente ao mês 09/2025.



7. Fatos relevantes	7.1. O BANCO BRADESCO S.A., na qualidade de Administrador do BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 03.399.411/0001-90, comunicou sobre a rerratificação do Regulamento do fundo conforme documento anexo. 7.2. A BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., Administradora Fiduciária do BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES DIVIDENDOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA. CNPJ/MF 06.916.384/0001-73, comunicou que promoveu a alteração do Regulamento do fundo, relativamente ao Capítulo da “Remuneração e Demais Despesas da Classe” para alterar o caput do Artigo 10 do Anexo, conforme descrito no documento anexo.
8. Credenciamento de Instituições	Em consonância com os artigos 103, 104 e 106, da Portaria MTP N.º 1.467/2022, considerando também, o contido no inciso VI, do Artigo 1º, da Resolução CMN N.º 4.963/2021, e ainda o disposto na Portaria N.º 168/2022 do IPASEMAR, foram analisados os documentos disponibilizados para o credenciamento das instituições abaixo discriminadas, sendo os termos elaborados, juntamente com a documentação analisada, encaminhados ao Conselho de Administração para homologação: 8.1. Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ 74.014.747/0001-35, credenciada na condição de Distribuidor, conforme Termo de Credenciamento do Distribuidor ou Instituição Integrante do Sistema de Distribuição n.º 010/2025 – Processo n.º 2025.46.500191PA; 8.2. Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda., CNPJ 10.231.177/0001-52, credenciada na condição de Gestor de Fundos de Investimentos, conforme Termo de Credenciamento do Gestor de Fundos de Investimentos n.º 001/2025 – Processo n.º 2025.46.500191PA; 8.3. Finacap Assessores de Investimentos Ltda., CNPJ 05.811.826/0001-54, credenciada na condição de Agente Autônomo de Investimentos, conforme Termo de Credenciamento do Agente Autônomo de Investimentos (AAI) n.º 012/2025 – Processo n.º 2025.46.500191PA. 8.4. Ressaltamos que foram recebidos e-mails contendo documentos encaminhados para fins de credenciamento junto ao IPASEMAR, das instituições relacionadas abaixo, e que suas respectivas documentações ainda se encontra em análise para fins de elaboração dos termos de



	credenciamento, que será oportunamente remetido à homologação do Conselho de Administração: 8.4.1 BRB DTVM S.A. - CNPJ 33.850.686/0001-69; 8.4.2 PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. - CNPJ 11.397.672/0002-80; 8.4.3 BTG Pactual CTVM S.A. – CNPJ 43.815.158/0001-22; 8.4.4 Banco BTG Pactual S.A. – CNPJ 30.306.294/0001-45; 8.4.5 Itaú Unibanco S.A. – CNPJ 60.701.190/0001-04; 8.4.6 Itaú Unibanco Asset Management Ltda – CNPJ 40.430.971/0001-96; 8.4.7 Banco Santander S.A. – CNPJ 90.400.888/0001-42; 8.4.8 Santander DTVM S.A. – CNPJ 03.502.968/0001-04; 8.4.9 S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. – CNPJ 62.318.407/0001-19;
9. Atividades do Comitê de Investimentos	9.1. Em 22/10/2025, o Comitê de Investimentos participou de reunião presencial na sede do IPASEMAR com a Finacap AI, representada pelo Sr. Pedro Henrique Bezerra do Rego. Na ocasião, participaram a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, o Sr. Jonas Martins de Santana e o Sr. Athos Cesar Pinheiro Filho. 9.2. Em 29/10/2025, o Comitê de Investimentos participou de videoconferência com a Tesouraria do Banco do Brasil, para esclarecer pontos relativos à operacionalização da aquisição direta de títulos públicos federais via mercado primário. Na ocasião, participaram pela instituição o Sr. Danilo Esteves Oliveira e Renato Short, ambos da Trading Dealer e Renda Variável – Tesouraria Global, juntamente com a Sra. Sandra Cardona El Hajjar e o Sr. Joseli da Silva, representando a agência de relacionamento do Banco do Brasil. Do colegiado participaram a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, o Sr. Jonas Martins de Santana e o Sr. Athos Cesar Pinheiro Filho. 9.3. Em 03/11/2025, o Comitê de Investimentos participou de videoconferência com o Banco do Brasil Assessoramento, para apresentação do cenário econômico e produtos de investimentos voltados ao RPPS. A apresentação foi conduzida pela Sra. Carolina Lehmann e acompanhada pela Sra. Sandra Cardona El Hajjar. Pelo colegiado estiveram presentes a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, o Sr. Jonas Martins de Santana e o Sr. Athos Cesar Pinheiro Filho. 9.4. Em 06/11/2025, o Comitê de Investimentos, representado pela Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, participou de evento online com o tema “Perspectiva para a Economia”, realizado para Santander Asset



	Management, com apresentação do Sr. Eduardo Jarra (Head de Macro e Estratégia). 9.5. Em 10/11/2025, o colegiado participou de evento voltado a RPPS na modalidade de videoconferência com a Bradesco Asset Management, com tema RPPS Renda variável em foco. O evento contou com a condução da Sra. Carolina Gonzaga Silva e participação dos Srs. Rodrigo Santoro (Head de Renda Variável), Bruno Lima (Equity Portfolio Manager), Marcelo Gerbassi (Equity Portfolio Manager), Victor Hesegawa (Equity Portfolio Manager), Bruno D'Avila (Co-Head Research) e Felipe Perezico (Co-Head Research). Pelo colegiado participaram a Sra. Rita de Cássia Rodrigues Oliveira, o Sr. Jonas Martins de Santana e o Sr. Athos Cesar Pinheiro Filho.
10. Decisão sobre movimentação de recursos previdenciários	Em seguida, considerando a análise realizada pelo colegiado com base nas informações disponíveis, ficou decidido pelo Comitê de Investimentos para deliberação do Conselho de Administração que: 10.1. Quanto a taxa de administração: 10.1.1. Em atenção ao disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº 17/2023, alterado pela Lei Complementar n.º 20, e em atenção ao Art. 84, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa de Administração do IPASEMAR, calculada na forma da lei, resultou no valor de R\$ 4.738.972,37 (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), dos quais R\$ 394.914,36 (trezentos e noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), referente a parcela 11/12, serão resgatados, para fins de separação, dos valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, e transferidos para conta 57.582-8 (Taxa de Administração). As parcelas restantes do valor total calculado da taxa de administração serão extraídas mensalmente dos recursos conforme deliberação em ata da reunião mensal do Comitê de Investimentos. 10.2. Quanto ao resgate para pagamento: 10.2.1. Para custear a folha de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) referente à competência 11/2025, sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB



	PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2; 10.2.2. Para custear o pagamento do abono anual referente ao exercício de 2025, conforme calendário de pagamentos, sejam utilizados os valores residuais disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, após o pagamento previsto no subitem 10.2.1; 10.2.3. Para complementar o valor necessário ao custeio do abono anual previsto no subitem 10.2.2. resgatar a diferença do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 03.543.447/0001-03. Para decisão foram considerados o percentual de exposição no enquadramento (Art. 7, I, “b”) segundo a Política de Investimentos vigente, assim como o de exposição no referido fundo. A decisão foi submetida a apreciação dos membros titulares, os quais, por unanimidade, aprovaram a presente sugestão para deliberação do Conselho de Administração. 10.2.4. Para custear a folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 11/2025, e o pagamento das demais despesas administrativas, sejam utilizados os valores disponíveis no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8, por se tratar de recursos da taxa de administração do IPASEMAR. 10.3. Quanto a aplicação dos recursos recebidos e seus rendimentos: 10.3.1. O valor disponível no ato desta reunião acrescido do valor a ser creditado na competência, provisoriamente alocado no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE
--	---



	INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), a saber, R\$ 3.513.968,37 (três milhões quinhentos e treze mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), que corresponde ao aporte financeiro referente à competência de 11/2025, acrescido de sua respectiva rentabilidade, seja aplicado no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 11.046.645/0001-81. Para a decisão foi considerado que o objetivo do fundo é acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC, que na atual conjuntura econômica é compatível com a meta atuarial e contribui para mitigar a volatilidade da carteira de investimentos do IPASEMAR. O fundo possui carteira composta exclusivamente por títulos públicos federais e já integra a carteira do IPASEMAR, estando aderente ao seu <i>benchmark</i>, sendo compatível com a Política Anual de Investimentos 2025 e legislação vigente. A aplicação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. 10.4. Quanto a outras deliberações sobre aplicação e resgate: 10.4.1. Na hipótese de os valores das despesas administrativas serem superiores aos estimados, deverá ser utilizado do valor disponível no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 57.582-8; 10.4.2. Os valores destinados ao pagamento de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) do mês 11/2025 e ao abono anual, deverão permanecer alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 7916-2, até a data dos devidos pagamentos; 10.4.3. Os valores destinados ao pagamento da folha de pagamentos
--	--



	dos servidores efetivos e comissionados do IPASEMAR referente à competência 11/2025, deverão permanecer alocados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, na conta 57.582-8, até a data dos devidos pagamentos; 10.4.4. Os valores disponíveis na conta 110.679-1, que objetivam o pagamento de despesas administrativas via cartão de débito, possuem aplicação e resgate automáticos por ocasião da sua movimentação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ nº 13.077.415/0001-05; 10.4.5. Os valores creditados referentes aos recursos previdenciários da competência 11/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 7916-2, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, para posterior análise e sugestão de investimento do comitê. 10.4.6. Os valores creditados referentes ao aporte financeiro da competência 12/2025, bem como outros valores oriundos dos ativos da carteira do IPASEMAR vinculados a conta 113.572-4, sejam alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 113.572-4 (APORTE), para posterior análise e sugestão de investimento do comitê. 10.4.7. Os valores alocados provisoriamente no fundo BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ 13.077.415/0001-05, da conta 7916-2, destinados a aquisição de títulos públicos federais, incluindo sua respectiva
--	--



	rentabilidade, deverão permanecer nessa condição até a efetiva aquisição dos títulos.
11. Instituição prestadora de serviço de custódia	Após a homologação pelo Conselho de Administração do IPASEMAR da instituição Banco do Brasil S.A. como prestadora do serviço de custódia, e conforme previsto nas atividades do Comitê de Investimentos, realizou-se videoconferência com o Sr. Danilo Esteves Oliveira e o Sr. Renato Short, ambos da área de Trading Dealer e Renda Variável – Tesouraria Global do Banco do Brasil, bem como com a Sra. Sandra Cardona El Hajjar e o Sr. Joseli da Silva, representantes da agência de relacionamento, com a finalidade de verificar o andamento dos procedimentos administrativos posteriores à assinatura do contrato de formalização da prestação do serviço, necessários à viabilização das aquisições dos títulos públicos federais. Durante a reunião, constatou-se que a conta Selic ainda não havia sido habilitada pela instituição. Além disso, foi informado que seria aplicada cobrança correspondente a 0,01% (um centésimo por cento) sobre cada operação de compra de título público federal, deduzida da taxa obtida no leilão primário. Considerando que outra instituição credenciada encaminhou, por e-mail, documentação informando a inexistência de cobrança de taxas para operações de compra e venda de títulos públicos federais, este colegiado, em observância ao princípio da economicidade que rege a administração pública, encaminha ao Conselho de Administração as informações atualizadas para deliberação acerca da instituição que prestará o serviço de custódia e as aquisições dos referidos títulos no mercado primário.
12. Documentos recebidos	Não houve.



13. Cronograma de Cursos COINVEST	Em atenção a decisão aprovada na Ata nº 02/2025-COINVEST, de 20 de fevereiro de 2025, que estabeleceu cronograma de realização de cursos voltados a atualização de informações relativas ao mercado financeiro, a ser cumprido pelos membros do Comitê de Investimentos do IPASEMAR, foi apresentado o certificado abaixo: <table><tr><th>Mês</th><th>Curso</th><th>Carga horária</th><th>Participantes</th></tr><tr><td>Abril</td><td>Gestão de Carteiras e de Riscos Financeiros</td><td>10 horas</td><td>- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes</td></tr><tr><td>Maio</td><td>Por dentro dos Índices de Renda Fixa</td><td>05 horas</td><td>- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes</td></tr><tr><td>Outubro</td><td>Fundos de Investimento no Exterior</td><td>10 horas</td><td>- Jonas Martins de Santana</td></tr><tr><td>Novembro</td><td>Gestão de Riscos e Performance</td><td>05 horas</td><td>- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes</td></tr></table>	Mês	Curso	Carga horária	Participantes	Abril	Gestão de Carteiras e de Riscos Financeiros	10 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	Maio	Por dentro dos Índices de Renda Fixa	05 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	Outubro	Fundos de Investimento no Exterior	10 horas	- Jonas Martins de Santana	Novembro	Gestão de Riscos e Performance	05 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes
Mês	Curso	Carga horária	Participantes																		
Abril	Gestão de Carteiras e de Riscos Financeiros	10 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes																		
Maio	Por dentro dos Índices de Renda Fixa	05 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes																		
Outubro	Fundos de Investimento no Exterior	10 horas	- Jonas Martins de Santana																		
Novembro	Gestão de Riscos e Performance	05 horas	- Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes																		
14. Política Anual de Investimentos 2026	Considerando a necessidade de submeter a Política Anual de Investimentos (PAI) 2026 à aprovação do Conselho de Administração do IPASEMAR, a qual, por força normativa, deve ocorrer até 31 de dezembro de 2025, este colegiado decidiu reunir-se, em caráter extraordinário, no dia 27 de novembro de 2025, no período da tarde. Ficam, desde já, todos os membros do Comitê de Investimentos convocados para a reunião destinada à elaboração e à aprovação da redação final da minuta da PAI 2026. Registra-se, ainda, que no dia 03 de novembro de 2025 foi encaminhada aos membros deste colegiado a minuta preliminar elaborada pela Di Blasi Consultoria Financeira.																				
15. Outros Assuntos	Não houve.																				
16. Encerramento	Nada mais havendo para deliberação a Diretora-Presidente encerrou a reunião, e eu Jonas Martins de Santana, lavrei esta ata a ser assinada após aprovação.																				
<table><tr><th>NOMES</th><th>ASSINATURAS</th></tr><tr><td>NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>KARAM EL HAJJAR</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr><tr><td>JONAS MARTINS DE SANTANA</td><td>[assinado eletronicamente]</td></tr></table>		NOMES	ASSINATURAS	NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	[assinado eletronicamente]	KARAM EL HAJJAR	[assinado eletronicamente]	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	[assinado eletronicamente]	JONAS MARTINS DE SANTANA	[assinado eletronicamente]										
NOMES	ASSINATURAS																				
NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES	[assinado eletronicamente]																				
KARAM EL HAJJAR	[assinado eletronicamente]																				
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA	[assinado eletronicamente]																				
JONAS MARTINS DE SANTANA	[assinado eletronicamente]																				

